

DECISÃO Nº 260/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/8/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017843/07-04, de acordo com o Parecer nº 240/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Escola Superior da Magistratura e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização de curso na área do Direito - Preparação à Magistratura a Distância - CPM-D, na modalidade à distância, com a utilização da infraestrutura e serviços de apoio da Escola de Administração/UFRGS, através da Plataforma NAVi, equivalente a 960h/aula, para até 1.000 participantes, no período de 30 meses, a partir de agosto do corrente ano.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.